

	VIII	582,15		582,15		582,15
	IX	611,26		611,26		611,26
B	X	641,82		641,82		641,82
	XI	673,91		673,91		673,91
	XII	707,61		707,61		707,61
	XIII	750,07		750,07		750,07
A	XIV	780,07		780,07		780,07
	XV	811,27		811,27		811,27

**AUTARQUIA - HOSPITAL OFIR LOIOLA - ATIVO**

CARGOS EM COMISSÃO	PADRÃO
Diretor-Geral (*)	
Chefe de Gabinete do Diretor-Geral	GEP-DAS-011.4
Coordenador da Ouvidoria	GEP-DAS-011.4
Coordenador da Assessoria de Planejamento e Modernização	GEP-DAS-011.4
Coordenador-Chefe da Procuradoria Jurídica	GEP-DAS-011.4
Coordenador da Auditoria Médico-Hospitalar	GEP-DAS-011.4
Coordenador da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	GEP-DAS-011.4
Assessor Técnico	GEP-DAS-011.4
Secretário de Gabinete	GEP-DAS-011.2
Diretor Clínico	GEP-DAS-011.5
Coordenador das Comissões Técnico-Científicas	GEP-DAS-011.4
Superintendente do Instituto Central	GEP-DAS-011.5
Coordenador do Centro Cirúrgico	GEP-DAS-011.4
Coordenador do Centro de Tratamento Intensivo	GEP-DAS-011.4
Coordenador do Centro de Diagnósticos	GEP-DAS-011.4
Coordenador das Clínicas Especializadas	GEP-DAS-011.4
Coordenador do Centro de Análises Clínicas	GEP-DAS-011.4
Coordenador do Centro de Suporte de Enfermagem	GEP-DAS-011.4
Coordenador do Centro de Apoio Clínico	GEP-DAS-011.4
Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1
Superintendente do Instituto de Oncologia	GEP-DAS-011.5
Coordenador da Clínica de Oncologia	GEP-DAS-011.4
Coordenador do Centro de Radioterapia	GEP-DAS-011.4
Coordenador do Centro de Cirurgia Oncológica	GEP-DAS-011.4
Coordenador do Centro de Transplante de Medula Óssea	GEP-DAS-011.4
Secretário de Superintendência	GEP-DAS-011.1
Superintendente do Instituto de Nefrologia	GEP-DAS-011.5
Coordenador do Centro de Nefrologia	GEP-DAS-011.4
Coordenador do Centro de Urologia	GEP-DAS-011.4
Coordenador do Centro de TRS	GEP-DAS-011.4
Coordenador do Centro de Transplante de Rim	GEP-DAS-011.4
Secretário de Superintendência	GEP-DAS-011.1
Superintendente do Instituto de Neurologia	GEP-DAS-011.5
Coordenador do Centro de Neurofisiologia	GEP-DAS-011.4
Coordenador do Centro de Neurologia	GEP-DAS-011.4
Coordenador do Centro de Neurocirurgia	GEP-DAS-011.4
Secretário de Superintendência	GEP-DAS-011.1
Superintendente do Instituto do Coração	GEP-DAS-011.5
Coordenador do Centro de Cardiologia	GEP-DAS-011.4
Coordenador do Centro de Cardiologia Clínica	GEP-DAS-011.4
Coordenador do Centro de Cirurgia Cardíaca	GEP-DAS-011.4
Coordenador do Centro de Transplante de Coração	GEP-DAS-011.4
Secretário de Superintendência	GEP-DAS-011.1
Superintendente do Instituto da Crianças	GEP-DAS-011.5
Coordenador do Centro de Oncologia	GEP-DAS-011.4
Coordenador do Centro de Nefrologia	GEP-DAS-011.4
Coordenador do Centro de Neurologia	GEP-DAS-011.4
Coordenador do Centro de Cardiologia	GEP-DAS-011.4
Secretário de Superintendência	GEP-DAS-011.1
Diretor de Ensino e Pesquisas	GEP-DAS-011.5
Coordenador de Ensino de Graduação e Pós-Graduação	GEP-DAS-011.4
Coordenador de Educação Continuada	GEP-DAS-011.4
Coordenador de Pesquisas Médicas	GEP-DAS-011.4
Coordenador de Biblioteca e Documentação Científica	GEP-DAS-011.4
Coordenador de Suporte Operacional	GEP-DAS-011.4
Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1
Diretor de Administração e Finanças	GEP-DAS-011.5
Coordenador de Gestão de Pessoas	GEP-DAS-011.4

Coordenador de Administração e Serviços	GEP-DAS-011.4
Coordenador de Orçamento e Finanças	GEP-DAS-011.4
Coordenador de Licitações e Contratos	GEP-DAS-011.4
Coordenador de Tecnologia da Informação	GEP-DAS-011.4
Supervisor de Seleção e Desenvolvimento de Gestão de Pessoas	GEP-DAS-011.3
Supervisor de Operações de Pessoal	GEP-DAS-011.3
Supervisor de Licitações e Contratos	GEP-DAS-011.3
Supervisor de Transportes	GEP-DAS-011.3
Supervisor de Serviços Gerais	GEP-DAS-011.3
Supervisor de Almoxarifado	GEP-DAS-011.3
Supervisor de Farmácia	GEP-DAS-011.3
Supervisor de Finanças e Contabilidade	GEP-DAS-011.3
Supervisor de Controle Interno	GEP-DAS-011.3

(\*) Remuneração correspondente a 80% (oitenta por cento) da remuneração de Secretário Executivo de Estado

**FUNDAÇÃO - CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - ATIVO CH: 30 HS**

CARGOS	VENC.	G.E.	REM.	ABONO	REM. TOTAL
ADMINISTRADOR					
ANALISTA DE SISTEMAS					
ASSISTENTE SOCIAL					
BIOLOGO					
BIOMEDICO					
BIBLIOTECARIO					
CONTADOR					
ECONOMISTA					
ENFERMEIRO					
ENGENHEIRO CIVIL					
FARMACEUTICO	839,97	671,98	1.511,95	70,00	1.581,95
FARMACEUTICO BIOQUIMICO					
FISIOTERAPEUTA					
MEDICO					
NUTRICIONISTA					
ODONTOLOGO					
PEDAGOGO					
PSICOLOGO					
TECNOLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS					
TEC. EM COM. SOCIAL					
TERAPIA OCUP					
SOCIOLOGO					
AGENTE ADMINISTRATIVO					
AUXILIAR DE BANCO DE SANGUE					
OPERADOR DE COMPUTADOR					
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR					
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	396,49		396,49	67,95	464,44
TÉCNICO EM HEMOTERAPIA					
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO					
TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA					
MOTORISTA	396,49		396,49	67,95	464,44
AGENTE DE ARTES PRÁTICAS					
AGENTE DE ELETRICIDADE	380,00		380,00		380,00
AGENTE DE MECÂNICA					
AGENTE DE PORTARIA					

CARGO EFETIVO	CLASSE	VENC.	G.E	D.E *	REM.
PROCURADOR FUNDACIONAL	PR-I	2.783,14	2.226,52	974,10	5.983,76
	PR-II	3.061,45	2.449,16	1.071,51	6.582,13
	PR-III	3.367,60	2.694,08	1.178,66	7.240,34

\* De acordo com a Lei Complementar nº056, de 28 de junho de 2006, a Dedicção Exclusiva de 70% será paga em duas etapas a 1ª de 35% em janeiro de 2007 e os outros 35% em janeiro de 2008.